

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Associação INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou político partidários, sem discriminação de raça, sexo, condição social, credo religioso, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Associação INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO tem sede na Rua Assis Brasil, 57/901 – Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, cep 22030-010, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade no país e/ou no exterior desde que cada uma tenha seu próprio registro, matrícula e CNPJ, com prazo de atuação indeterminado.

Artigo 3º - A Associação INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO tem por finalidade atuar de forma beneficente, promover, apoiar, gerir e desenvolver ações assistenciais e sociais nas áreas da educação, cultura, arte e esporte, meio ambiente, comunicação, com atenção especial ao desenvolvimento humano e social através da Capoeira, mas não restrita somente a ela, no Brasil e em outros países, através das seguintes linhas de atuação:

- a) Preservar, difundir e promover a cultura da Capoeira, hoje Patrimônio Imaterial do Brasil (Iphan, 2008) e da Humanidade (Unesco, 2014), em todas as suas modalidades e expressões, atuando sempre para preservar o respeito aos direitos da pessoa humana e na preservação e defesa da vida;
- b) Atuar na defesa dos Direitos da Criança, das Mulheres, dos Jovens Encarcerados, Das Pessoas com Deficiência, Da População em Situação de Rua, das Populações Afro e Indígena brasileiras e de outras não citadas aqui.
- c) Fomento à memória e à prática relacionada com a diversidade cultural brasileira e dos legados africanos e indígenas do Brasil, caracterizados por suas inúmeras expressões culturais, bem como a promoção da cultura e a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- d) Atuar para a inclusão social, para a defesa e para o acesso aos direitos da pessoa humana através de diferentes iniciativas, tais como projetos e programas, eventos, seminários e debates, fóruns, cursos, campanhas, publicações, encontros, conferências e congressos, intercâmbios, palestras, consultoria e assessoria a Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como a Organismos e/ou Instituições privadas, nacionais e internacionais;

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

AAA-17691186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- e) Integrar as Instituições de educação e ensino, em seus diferentes níveis, inclusive Universidades e Empresas nacionais ou estrangeiras e o Estado, de modo a construir colaboração, contratos, convênios ou outros meios à execução de programas e atividades de formação e aperfeiçoamento nas áreas correlacionadas à sua atuação;
- f) Criação de Sub-sedes da mesma natureza e em outras regiões do Brasil e do exterior, através da mobilização de entidades governamentais e organizações não governamentais nacionais e estrangeiras;
- g) Promover, gerir e executar, nos diferentes níveis da educação (infantil, fundamental, médio e superior), ensino e capacitação profissionalizante, acadêmico /tecnológico, extensão por método presencial e/ou à distancia, em especial de públicos com perfil sócio econômico de vulnerabilidade e risco social, de forma a democratizar a informação e garantir o direito à mesma;

Artigo 4º - Para cumprimento do seu objeto social a Associação **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO** poderá atuar ainda com a atualização de valor de marca e logomarca, comercialização de produtos e serviços, tais como publicações, fotografias, camisetas, resíduos reciclados e outros materiais pertinentes aos seus trabalhos, podendo ainda, participar de parcerias com empresas comerciais, de prestação de serviços, de venda de publicidade em sua *Homepage* e demais produtos não citados aqui e ainda a participar de quaisquer atividades de Comércio, desde que os resultados desta ação se revertam para a Associação, de modo a permitir a continuidade de seus objetivos sociais e a sua sustentabilidade.

Artigo 5º - Para cumprimento do seu objeto social, poderá ainda a Associação **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO** firmar empréstimos junto à Instituições Financeiras nacionais e/ou internacionais, desde que os valores advindos sejam revertidos para o atendimento às finalidades da própria Associação.

Capítulo II - DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 6º - A Associação **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO** é constituída de associados que formam a Assembléia Geral, podendo ser pessoas físicas e jurídicas interessadas em contribuir com os objetivos sociais da Associação, sem responsabilidade quer solidária e/ou subsidiária, que não apresentem impedimentos legais e redução de capacidade civil, conforme legislação em vigor, e cujas práticas não contrariem os objetivos associativos.

Parágrafo Único - As pessoas jurídicas que fizerem parte do quadro associativo far-se-ão representar em Assembléia por Procurador, devidamente constituído por procuração, por instrumento particular com reconhecimento de firma ou público, com definição de data de vigência.

Artigo 7º - Os Associados devem zelar pelo bom nome e imagem da Associação, assim como, manter o sigilo e confidencialidade das informações obtidas ao longo e após o exercício social, e contribuir para que os objetivos associativos sejam devidamente cumpridos.

Artigo 8º - Da Admissão, Demissão, Excluído e Eliminação dos Associados, *ad referendum* da Assembleia.

- a) os Associados serão admitidos após preenchimento de formulário próprio, que se encontra em poder da Associação, remetendo-o à Diretoria para análise e aprovação do pedido;
- b) os Associados poderão demitir-se por livre manifestação de vontade, por carta endereçada e remetida à Diretoria;
- c) os Associados serão excluídos por morte, por redução de sua capacidade civil, por apresentação de impedimento legal ou não cumprimento das diretrizes e obrigações sociais;
- d) os Associados serão eliminados por ações particulares que impliquem em danos e prejuízos à Associação, bem como, por crimes com sentença transitada em julgado.

Parágrafo Único: Ao associado em processo de exclusão será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 9º - Qualquer um dos Associados, que assumir qualquer tipo de relação de trabalho com a Associação terá, automaticamente, suspensos seus direitos de associado, de votar e ser votado, enquanto estiver ocupando tal cargo.

DA ASSEMBLEIA GERAL:

Artigo 10º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, formada pelos Associados, em dia com suas obrigações sociais, com as atribuições e poderes que lhe são conferidos por Lei, e tem por finalidade:

- a) eleger os Conselhos Fiscal e a Diretoria;
- b) nomear e demitir o Diretor Executivo e o Vice-diretor Executivo delegando-lhes os poderes constantes dos artigos 16 e 17 do presente Estatuto;
- c) examinar e aprovar o relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria referentes ao exercício findo de cada ano;
- d) aprovar a admissão, demissão, exclusão e eliminação dos Associados;
- e) aprovar e deliberar sobre matérias de interesse da Associação;
- f) autorizar a alienação, compra e venda, ou inalienação de bens sobre os bens imóveis, com valores superiores a 1.000 (mil) salários mínimos, pertencentes à Associação;
- g) criar e deliberar sempre paratim nos estatutos, procedimentos e normas internas;
- h) dissolver ou extingui-la a Associação;
- i) destituir seus administradores; e
- j) alterar o Estatuto.

Parágrafo Único: Todas as deliberações da Assembleia serão tomadas por quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um), em 1ª convocação; e, ainda, se for o caso, em 2ª convocação com 1/3 (um terço) dos Associados, devendo as deliberações obter aprovação mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes em dia de voto.

Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano, e, extraordinariamente, para os casos de dissolução e/ou extinção, insolvência, liquidação, fusão e/ou incorporação, bem como para os casos de destituição de Associados e de membros dos Conselhos Fiscal e da Diretoria, e ainda, para promover alteração estatutária, devendo ser convocada por, no mínimo, 02 (dois) dos membros detentores do quórum do Conselho Fiscal e da Diretoria ou por 1/3 (um terço) dos Associados, nos termos da legislação em vigor, devendo ser observado o quórum do § único do artigo 10.

Artigo 12º - A Assembleia Geral será convocada mediante e-mail e/ou carta e/ou fax com aviso de recebimento, enviada a todos os Associados, com prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis, e, se inviável com o *quórum* nos termos previstos neste Estatuto.

Artigo 13º - A Assembleia será instalada por um dos membros da Associação eleito por aclamação dos presentes.

DA DIRETORIA:

Artigo 14º - A Diretoria será composta de, no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros, dentre os quais serão nomeados um Diretor Executivo e um Vice-Diretor Executivo e os demais serão chamados de Diretor Sem Designação Específica, todos eleitos entre os Associados pela Assembleia Geral, a partir de normas de eleição apresentadas e deliberadas na própria assembleia de eleição, com a competência expressa neste Estatuto e mandato de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á pelo menos 02 (duas) vezes por ano para a avaliação da execução dos programas do exercício, bem como dos recursos organizacionais.

Artigo 15º - Compete à Diretoria:

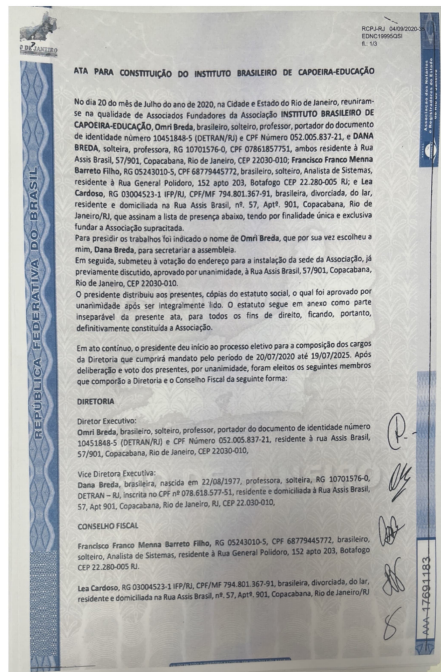
- a) administrar, dirigir, executar e eliminar a Associação *ad referendum* da Assembleia Geral;
- b) elaborar o plano estratégico a ser desenvolvido pela Associação;
- c) apresentar à Assembleia os programas desenvolvidos pela Associação a cada ano;
- d) apresentar as prestações de contas anuais à Assembleia Geral para aprovação, após exame e parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 16º - O Diretor Executivo e o Vice-Diretor Executivo serão encarregados da gestão e operação da Associação e, enquanto estiverem no exercício do cargo, terão suspensos seus direitos de Associados.

Parágrafo 1º - As atribuições e atividades do Diretor Executivo serão realizadas pelo seu Vice-Diretor Executivo ou sua substituição que terá os mesmos poderes para praticar todos os atos de gestão da Associação, constituídos por este Estatuto.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Executivo e ao Vice-Diretor Executivo na sua substituição:

- a) representar a Associação em qualquer nível, incluindo, quer pública ou privada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores a partir de instrumento público ou privado, com poderes gerais e/ou especiais, observado as demais disposições estatutárias;
- b) contratar e organizar o quadro administrativo, operacional e técnico, incluindo assessorias, consultorias e esboços, necessários ao funcionamento da Associação, bem como, supervisionar os trabalhos do financeiro e tesouraria;
- c) detalhar e executar em colaboração, as metas estratégicas da Associação conforme definido pela Assembleia;
- d) criar e desenvolver novos campos de atuação, programas e projetos, contratando, inclusive, serviços de terceiros para tal fim;
- e) prestar contas à Assembleia da gestão administrativa e financeira do exercício sob sua execução, após encaminhamento àquela de parecer do Conselho Fiscal.



RCPJ/RJ 0409/2025
EDMCI/1895/25
E. 33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Todos os eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Associação nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro, Lei 10406/02.

E, por fim, o presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 20/07/2020 até 19/07/2025, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como não mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia. A presente ata segue assinada por todos os presentes como sinal de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20/07/2020

[Assinatura] *[Assinatura]*
Omri Breda Dana Breda
Presidente da Assembleia Secretária da Assembleia

LISTA DE PARTICIPANTES PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO.

Nome	RG	Assinatura	Assinatura
Omri Breda	10451848-5	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Dana Breda	10701576-0	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Lea Cardoso	03004523-1	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Francisco Franco Meina Barreto Filho	05243010-5	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

VISTO DO ADVOGADO:

[Assinatura]
PETRO DE CAMPOS LANZILLOTTE
OAB RJ 124.212-85788
OAB RJ 5 - 172.940

AAA-17691184

RCPJ/RJ 0409/2025
EDMCI/1895/25
E. 33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mauá, 66, 1º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20054-900

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO NA MATRÍCULA, NOMES, PROTOCOLO E DATA
MATRÍCULA: 201917 - INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO
PROTÓCOLO Nº: 00000000
EMISSÃO: 20/07/2020 15:41
CNPJ Nº: 18.988.888/0001-00
Verifique autenticidade em rgp.cnpj.br ou pelo QR Code em todo o Brasil

[Assinatura]

20/07/2020 15:41

20/07/2020 15:41

AAA-17691185

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE
CAPOEIRA-EDUCAÇÃO (IBCE)

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2021, atendendo a convocação por carta assinada em
 mãos, em 05 de janeiro de 2021, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00h, os
 membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto Brasileiro de Capoeira-Educação.

Na forma estatutária, o Sr. Omri Breda, presidente do IBCE, convidou para presidir a sessão a
 Sr. Lea Cardoso, que escolheu a mim, Dana Breda, para secretariá-la, e deu início a reunião,
 passando-se à leitura da ordem do dia: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2020 /
 Previsão Orçamentária 2021.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Omri Breda apresentou as demonstrações financeiras de 2020,
 e cujos membros Lea Cardoso e Francisco Mena Barreto puderam atestar a veracidade e
 exatidão em todos as demonstrações financeiras, estando em conformidade com as normas
 contábeis e jurídicas, foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que são favorável,
 portanto, aprovando a prestação de contas do exercício de 2020, uma vez que não havia
 movimentação financeira. Na sequência o Sr. Omri Breda apresentou a previsão
 orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Por fim, foi oferecida a palavra a todos e, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a
 Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata, aprovada por unanimidade, nesta
 mesma data, assinada por todos.

Nome	RG	Assinatura
Omri Breda	10451848-5	
Dana Breda	10701576-0	
Lea Cardoso	03004523-1	
Francisco Franco Menna Barreto Filho	05243010-5	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ
Assessorado por: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ
Rua de Janeiro, 20 - Centro - 20030-000 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº 15.412.468/0001-10
Inscrição Estadual nº 15.412.468/0001-10
Inscrição Municipal nº 15.412.468/0001-10
CNPJ nº 15.412.468/0001-10
Inscrição Estadual nº 15.412.468/0001-10
Inscrição Municipal nº 15.412.468/0001-10

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Capoeira do Recife - Pernambuco
Rui Manoel, 48 - 2ª Andar, Centro
CEP: 55010-000
CNPJ: 08.041.848/0001-5
Inscrição Estadual: 14.022.022-4
Inscrição Municipal: 14.022.022-4
Consulta em: 13/01/2021 às 10:00h
Verifique autenticidade em: www.tribunal.jus.br ou pelo QR Code ao lado



29/01/2023 21:29 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 38.303.290/0001-75
 INSC. ESTADUAL: 04892920

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PODE EMPRESARIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRIMA DE PATRONATO: INSC. DEMAIS

CODIGO DE DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS (CAE) PRINCIPAL: 94.03-0-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
 Não Informada

CODIGO DE DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS: Não Informada

CODIGO DE DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA: 399-9 - Associação Privada

ESTADO: RJ
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
 ENDEREÇO: R ASSIS BRASIL, 00052, APT 901

CPF: 22.038-410
 NOME DO RESPONSÁVEL: COPACABANA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04892920
 ENDEREÇO: OSMIRFERNA@GMAIL.COM, 011 9965-9892

DATA DE FUNDAMENTO RESPONSÁVEL: 30/01/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
 DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL: 04/09/2020


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL: Inativa
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 29/01/2023 às 21:29:24 (data e hora de Brasília). Página: 5/1

about:blank

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	RLFG/RLF
1201189-1	38.303.290/0001-75	04/884.296/2020	04/884.296/2020	RLFG2 - BUL

CONCEDIDO A
 INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO
 RUC

PARA SE ESTABELECER NO
 Rua Assis Brasil, 00057, APT 901, Copacabana

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.23.11.1 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES

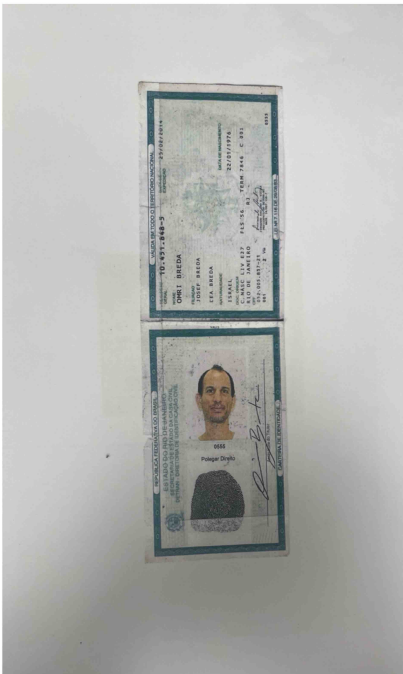
VEDAÇÃO A INCORPORAÇÃO E PRELACIONA A VINCULAÇÃO
 VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL
 VEDADA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO NO LOCAL
 VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto à qualquer matéria aplicável ao seu funcionamento, especialmente no que diz respeito à saúde, segurança, manutenção de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissão.

Código CAE's: 9403-000

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2020. Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016







IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome da Entidade: Instituto Brasileiro Capoeira-Educação / IBCE
- Representante legal: Omri Breda
- RG do representante legal: 10451848-5 Detran/RJ
- CPF do representante legal: 052.005.537-21
- Endereço Jurídico da Entidade: Rua Assis Brasil, 57/901 – Copacabana - RJ - CEP 22030-010
- Inscrição municipal: 1.032.143-3
- Endereço do Projeto de Capoeira-Educação: [Rua Bonfim 7 FT A - Morro da Babilônia - Leme - RJ - CEP 22010-060](#)
- O imóvel onde o projeto está localizado é de propriedade do representante legal, conforme documento reconhecido pela Associação de Moradores do Morro da Babilônia: [Babilônia associação.jpg](#) (Anexo 1)
- Bairros de atuação dos projetos: Centro, Leme, Maré, Ilha do Governador e Laranjeiras
- Telefone: (21) 96653-1618
- E-mail: ibcecapoeira@gmail.com
- CNPJ: 38.583.326/0001-75
- Data de Fundação: 20/07/2020
- Técnico Responsável: Omri Breda
- Site: <https://capoeiraibce.org/>
- Instagram: @capoeiraibce

DOCUMENTOS RELEVANTES

- Estatuto
- Ata de fundação
- Alvará
- CNPJ
- Código de conduta
- CMDCA

BREVE HISTÓRICO DO INSTITUTO

A Associação INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou político partidários, sem discriminação de raça, sexo, condição social, credo religioso e dotada de

autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

A Associação tem por finalidade atuar de forma beneficente, promover, apoiar, gerir e desenvolver ações assistenciais e sociais nas áreas da educação, cultura, arte e esporte, meio ambiente, comunicação, com atenção especial ao desenvolvimento humano e social através da Capoeira, mas não restrita somente a ela, no Brasil e em outros países, com especial ênfase citada no Estatuto Social em relação à Infância e à Adolescência:

- Atuar na defesa dos Direitos da Criança, das Mulheres, dos Jovens Encarcerados, das Pessoas com Deficiência, da População em Situação de Rua, das Populações Afro e Indígena brasileiras e de outras não citadas aqui.
- Promover, gerir e executar, nos diferentes níveis da educação (infantil, fundamental, médio e superior), ensino e capacitação profissionalizante, acadêmico / tecnológico, extensão por método presencial e/ou a distância, em especial de públicos com perfil socioeconômico de vulnerabilidade e risco social, de forma a democratizar a informação e garantir o direito à mesma.

O Instituto foi formalmente registrado em 2020 para oficializar os projetos que desde 2015 são promovidos visando a inclusão e o desenvolvimento humano através da capoeira em diferentes ambientes: em estabelecimento educacional para adolescentes internados em decorrência de ato infracional; com crianças com deficiências e/ou de baixa renda nas escolas; nas favelas e nas ocupações populares da cidade do RJ, com a população em situação de rua, com a população LGBTQIAP+ e também com pacientes psiquiátricos em hospitais.

Seu fundador Omri "Farradura" Breda (https://pt.wikipedia.org/wiki/Mestre_Farradura) é uma das maiores referências mundiais da área, e criou o IBCE para oficializar os projetos que, desde 2015, são promovidos gratuitamente visando a inclusão e o desenvolvimento humano através da capoeira em diferentes ambientes: em estabelecimento educacional para adolescentes internados em decorrência de ato infracional; com crianças com deficiências e/ou de baixa renda nas escolas; nas favelas e nas ocupações populares da cidade do RJ, com a população em situação de rua, com a população LGBTQIAP+ e também com pacientes psiquiátricos em hospitais.

Semanalmente são atendidas em torno de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas e anualmente são feitos cerca de 7.500 (sete mil e quinhentos) atendimentos para adultos, crianças e adolescentes, distribuídos da seguinte forma:

Capoeira na Creche Santa Clara
R. Alice, 308 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22241-020

Desde 2017, são realizados 2000 atendimentos/ano com crianças de famílias de baixa renda das comunidades dos morros do Guararapes, Fallet, Fogueteiro, Corró-Corá etc.

Capoeira no Instituto Benjamin Constant - IBC

Av. Pasteur, 368 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-255
Desde 2017, são realizados 500 atendimentos/ano para crianças com deficiência visual (cegas e de baixa visão) de diversas áreas do Estado do Rio de Janeiro.

Capoeira no Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase
R. Taffero Osmar de Moraes, 27 - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21941-455
Desde 2019, são realizados 1000 atendimentos/ano para adolescentes em situação de privação de liberdade, oriundos de diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Capoeira na Maré
Rua Carlos Lacerda, 46 - Nova Holanda/Maré, Rio de Janeiro, RJ, 21044-745
Desde 2021, são realizados 1000 atendimentos/ano com crianças e adolescentes de famílias de baixa renda das comunidades que fazem parte do Complexo da Maré.

Capoeira na Ocupação
Av. República do Paraguai, 01 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-180
Desde 2021, são realizados 1000 atendimentos/ano com crianças de famílias de baixa renda das ocupações populares do Centro do Rio de Janeiro.

Capoeira na Rocinha
Centro de Treinamento de Jiu-Jitsu da Rocinha
Desde 2022, foram realizados 2000 atendimentos/ano com crianças de famílias de baixa renda da comunidade da Rocinha, incluindo crianças com deficiências (PCDs).

Capoeira de Rua
Praça Paris - Glória
Desde 2016 o IBCE faz semanalmente atendimentos gratuitos para a população em situação de rua

Roda com Rango
Praça Nelson Mandela - Botafogo
Desde 2020 são servidas 2500 refeições por ano a população em situação de rua ou insegurança domiciliar, que frequenta a roda cultural como uma forma de socialização, além da busca por alimento, roupas e kits de higiene ofertados.

Formação em Capoeira-Educação
A missão da Formação em Capoeira-Educação é apoiar crianças e adolescentes de baixa condição socioeconômica a desenvolverem seu pleno

potencial, permitindo o acesso a experiências físicas, sociais, culturais e musicais em um ambiente rico em estímulos e seguro para a aprendizagem.

O projeto Formação em Capoeira-Educação é um programa de formação de lideranças comunitárias para jovens bolsistas moradores das favelas do Chaleir-Manguera e Babilônia, visando contribuir na transformação social e na geração de emprego e renda para os adolescentes que terminam o programa.

O projeto desenvolve conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de um currículo estruturado a partir dos seguintes temas: Corpo e Saúde; Música e Ciências Exatas; Inclusão Digital e Linguagem; Sustentabilidade e Ciências Naturais; e Formação Profissional e Cidadania;

PARCERIAS

O IBCE faz diversas parcerias e recebe apoio financeiro ou institucional de particulares, assim como de instituições públicas ou privadas. Entre elas:

1. Degase - RJ: atendimento para jovens em privação de liberdade.
2. Instituto Federal Benjamin Constant - RJ: projeto com crianças cegas.
3. Hospital Pinel - RJ: projeto com pacientes psiquiátricos.
4. Projeto Voar - RJ: atendimento à população em situação de rua.
5. NGO Source: equivalência de status não-lucrativo nos EUA.
6. Refetório Gastronômia - RJ: distribuição de refeições à pop rua.
7. CGCV - França: intercâmbio cultural com jovens franceses.
8. SEBRAE: cursos de empreendedorismo.
9. GERANDO FALCÕES: capacitação técnica.
10. RIO SOLIDÁRIO: distribuição de presentes.
11. SAMU: cursos de primeiros socorros
12. Project Common - EUA: intercâmbio institucional.

FINANCIAMENTO EM 2023

1. Burt Family Foundation - USA
2. Doadores voluntários membros do IBCE.
3. Delirio Tropical: doação de alimentos.
4. Comida Invisível: doação de alimentos.
5. ENGIE Brasil: doação de 10 celulares e 7 computadores.

	ITA R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1
6. Editais públicos e privados.	
a) ENGIE Foundation - França: parceria no DEGASE.	
b) 1o lugar na seleção da ENGIE Brasil: parceria no IBC.	
c) 1o lugar na Lei Paulo Gustavo 2023 - cultura antirracista.	
PRÊMIOS E CERTIFICADOS EM 2023	
1. Prêmio Melhores ONGs - eleita uma das 10 melhores instituições de pequeno porte do Brasil em 2023.	300
	150
	50
2. Finalista no We Are Together Prize - Rússia	50
	50
3. Certificado de adequação ao CMDCARJ	50
	50
4. Certificado de adequação à Rede Gerando Falcões	50
	50
5. Certificado Conexão Terceiro Setor - SEBRAE	50
	50
TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA	
As Demonstrações dos Resultados dos Exercícios – DREs - de todos os anos, assim como os balanços patrimoniais e o mural de doadores do IBCE encontram-se publicamente disponíveis no site cappo@ibce.org .	
ESPAÇO FÍSICO	
O espaço físico conta com uma infraestrutura adequada para atender o público do Programa, com:	
1. Um salão montado para uma sala para atividades físicas e de ensino prático, equipado com tatames, colchões, instrumentos musicais e demais materiais pedagógicos necessários.	
2. Uma sala para as aulas de matemática, informática e Inglês, com 12 computadores, quadro branco, projetor digital e demais materiais pedagógicos.	
3. Uma biblioteca comunitária com 2000 livros diversos, utilizados para a prática de leitura e escrita, inaugurada em 17/06/2023 em parceria com a ONG Favelvivo - um movimento de leitura, educação e artes gratuito para o público	

	ITA R\$ 1 R\$ 1 R\$ 1
das comunidades – cuja "madrinha" é a repórter e escritora Ana Paula Araújo.	
4. Uma oficina de confecção de instrumentos, equipada com todos os materiais necessários.	1.000
5. Um quintal em área externa para a realização das atividades de Educação Ambiental.	1.000
6. Uma cozinha montada com fogão industrial, geladeira e todos os utensílios necessários.	300
7. Quatro banheiros, com chuveiros e estrutura para higiene pessoal.	700
8. Contamos também com a parceria da Associação de Moradores da Babilônia para a utilização da Quadra de Esportes para as aulas práticas.	700
	150
	150
DEPOIMENTOS DOS RESPONSÁVEIS: Alguns depoimentos dos responsáveis em Dezembro de 2023.	50
	50
Na última aula de Dezembro de 2023 foram passados questionários aos responsáveis, com os seguintes resultados:	
-100% afirmaram que, se dependesse deles, os seus filhos continuariam no programa em 2024.	
-100% afirmaram sentir que seus filhos estão melhor preparados para o mercado de trabalho por conta dos conteúdos aprendidos no curso.	
-100% afirmaram perceber uma melhora na autoestima dos seus filhos por conta do curso.	
"Meu filho criou responsabilidades com horários, a fazer suas próprias obrigações sem qualquer cobrança e está mais ativo depois que começou o curso."	
"Nunca vi meu filho dançando rs, e hoje ele samba e não tem problemas em dançar na frente de alguém, está menos tímido. De início pensei que ele não iria ficar no curso e talvez iria inventar desculpas pra não perder o sábado dele, porém ele foi gostando e gostando e percebi que ele estava indo por que realmente gostava e não pela bolsa que é oferecida, quando ele dorme aqui em casa na sexta-feira ele mesmo acordou sem eu precisar chamá-lo. Ele gosta muito do projeto e eu amei pois ajudou ele na educação e também a ter melhorado a postura dele. Gratidão!!!"	

"Eu gostaria muito que minha filha continuasse no curso, ela melhorou em muitas coisas dentro de casa aos sábados eu ficava desprocurada pois sabia q minha filha estava segura dentro do curso aprendendo várias coisas eu fiquei muito feliz quando ela foi selecionada para participar do curso sou muito grata a vcs por tudo."

DEPOIMENTOS DOS JOVENS: Alguns depoimentos dos jovens em Dezembro de 2023

"melhor projeto do brasil o melhor que eu ja fiz ser tivesse em todas as favelas ajudaria muitos jovens"

"Foi uma grande oportunidade, gostei muito de estar aqui, as pessoas eram boas de se conviver, aprendi bastante com os professores, esse curso me ajudou no inglês, matemática, abriu portas para muitas oportunidades, sou grata por tudo o que o curso me propôs e me fez aprender, obrigada."

"muito obrigadp pelos os passeios q eu conheci so tenho agradece pela a portunidade"

"SOU GRATA POR CADA MOMENTO QUE FOI UNICO, CADA RISADA, TAMBEM PELOS ENSINAMENTOS DE CADA PROFESSOR, E OS LUGARES QUE O IBCE ME PROPORCIONOU, PODE TER CERTEZA QUE CADA ENSINAMENTO QUE EU TIVE AQUI, EU ESTOU LEVANDO PRA VIDA, ATE OS PONTOS FRACOS QUE EU TIVE AQUI E VOCEZ ME AJUDARAM A MELHORAR!!! MUITO OBRIGADA MESMO VOU LEVAR VOCEZ NO MEU CORACAO!"

"obrigado por tudo que voces fizeram pra mim, a cada brincadeira, a cada esporte, amo voces por mais que nao pareca adoro voces!"

"Obrigada por fazer eu conhece pessoas muito legais vou sempre ama e quada vcs no meu coracao amo muito vcs."

"eu nao tenho palavras para descrever o como eu so muito feliz por estar aqui no ibce esse ano, eu sou muito grata por ter tido essa oportunidade que eu tive

aqui com todos voces, eu nem tenho mais palavras para descrever o como eu lo feliz aqui com voces"

"Enão eu só tenho que agradecer por tudo que vcs fizeram por mim eu n tenho muitas palavras pra descrever mais eu queria dizer que eu sou grata por ter aprendido muitas coisas al dentro e fora do curso quero dizer a cada um de vcs muito obrigada pelo apoio e por me ajudar no meu futuro 🥰"

"Obrigado, IBCE! Vocês mudaram a mentalidade de um garoto sonhador que almeja voar e experimentar coisas novas. Só tenho a agradecer por tudo que cada um de vocês fez por mim, tratando-me como filho e me abraçando nos momentos difíceis."

"Eu quero só pedir obrigada, por me proporcionar momentos incríveis e inesquecíveis, Por me ensinar muitas coisas sobre a vida e para a vida, me mostrar a vida de uma outra forma e com novas cores. Me ensinou diversas coisas que eu tinha dúvida, insegurança, receio, medo e etc... Só quero agradecer por esse curso incrível que mudou minha forma de viver e mudou minha vida. Obrigada IBCE !!!"

INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO(0827)		ATHA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
CPF: 18.353.226/0001-75		Página: 1	
Inscrição Patronal de 01/01/2023 até 31/12/2023			
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (2080)			
ATIVO CIRCULANTE (2100)			
RESPONSABILIDADES (2100)			
BANCO COMOV-REC.TERC. S.CONV. (1118)			
BANCO BRASCO (1111)	1.1.01.03.04	1.000	1.000
BANCO DO BRASIL S.A. (1113)	1.1.01.03.10	0,00	124,250
-BANCO COMOV-REC.TERC. S.CONV.	*****1.000	*****1,000	*****124,250
APLIC.FINANC.LIQ.IMEB-REC.LIVR (1180)			
APLICACAO CDB (1147)	1.1.01.05.01	0,00	207.153,790
APLICACAO BRASCO INVEST FACIL (1239)	1.1.01.05.10	84.122,000	111,250
-APLIC.FINANC.LIQ.IMEB-REC.LIVR	*****84.122,000	*****84.122,000	*****207.365,040
RESPONSABILIDADES			
CREDTOR A RECEBER (1200)			
CREDTOR TER.A COMPEN.SAR.IESS (1211)	1.1.02.11	0,00	256,510
-CREDTOR A RECEBER	*****0,00	*****0,00	*****256,510
-T+1+1 - ATIVO CIRCULANTE	*****84.122,000	*****207.365,040	*****256,510
-T+1+1 - ATIVO	*****84.122,000	*****207.365,040	*****256,510

OUBI BREIDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 0320593721

ADRIANILSON SALOTTO DE ALMEIDA
 Cédula
 CPF: 016.967.07-03 CRC: 0818650-4

INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCAÇÃO(0827)		ATHA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
CPF: 18.353.226/0001-75		Página: 2	
Inscrição Patronal de 01/01/2023 até 31/12/2023			
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO - PATRIMONIO SOCIAL (2080)			
CIRCULANTE (2100)			
VINCULADO A OBRIG. TRIBUTARIAS (2140)			
COFINS (2144)	2.1.04.04	254,590	80,770
ITD - CAUSA MORTE E DOACAO (2142)	2.1.04.14	0,000	0,000
-VINCULADO A OBRIG. TRIBUTARIAS	*****254,590	*****254,590	*****80,770
OUTRAS OBRIGACOES (2100)			
COSTAS A PAGAR (2100)	2.1.01.05	1.000,000	1.000,000
-OUTRAS OBRIGACOES	*****1.000,000	*****1.000,000	*****1.000,000
-T+1+1 - CIRCULANTE	*****1.254,590	*****1.254,590	*****1.080,770
PATRIMONIO SOCIAL (2080)			
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO (2200)			
SUPERAVIT ACUMULADO (2201)	2.3.02.01	56.437,870	82.888,410
SUPERAVIT OU DEFICIT EXERCICIO (2203)	2.3.02.03	26.430,540	113.915,150
-SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	*****82.868,410	*****179.353,960	*****196.803,560
-T+1+1 - PATRIMONIO SOCIAL	*****82.868,410	*****179.353,960	*****196.803,560
-T+1+1 - PASSIVO - PATRIMONIO SOCIAL	*****84.122,000	*****207.365,040	*****256,510

OUBI BREIDA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 0320593721

ADRIANILSON SALOTTO DE ALMEIDA
 Cédula
 CPF: 016.967.07-03 CRC: 0818650-4

INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL		ALTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: 08.251.324/9000-73		Página: 1	
Data: 31/12/2023		Exercício: Anual	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Anual
RECEITAS			
ORDINARIAS			
CUSTEIO			
DOAÇÕES	4.1.01.01	41101	129.968,39C
VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	4.1.01.05	41105	966,09C
ROYALTIES	4.1.01.10	41122	244.566,93C
-CUSTEIO			****374.801,35C
-Total - ORDINARIAS			****374.801,35C
RECEITAS FINANCEIRAS			
FUNDOS PROPRIOS			
RENTA DE TÍTULOS	4.2.01.01	42101	14.992,49C
-FUNDOS PROPRIOS			****14.992,49C
-Total - RECEITAS FINANCEIRAS			****14.992,49C
OUTRAS RECEITAS			
IMPOSTOS			
IMPÓSTOS	4.3.01.01	43002	667,70D
-IMPOSTOS			*****667,70D
-Total - OUTRAS RECEITAS			*****667,70D
-Total - RECEITAS			****388.321,71C
DESPESAS			
RECURSOS HUMANOS			
REMUN. PESSOAL SVINC. EMPREGAT	1.1.04.02	31402	127.371,85D
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS			
-REMUN. PESSOAL SVINC. EMPREGAT			****127.371,85D
-Total - RECURSOS HUMANOS			****127.371,85D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			

Subscrevo, em nome da IBI, declarando que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizo por todos eles de acordo com a documentação que me foi apresentada.

 OSMAR BRAGA
 Diretor
 CPF: 0520093721

 ADRIANILSON SALOTTI DE ALMEIDA
 Contador
 CPF: 054.967.657-03 CRC: 081805/O-4

INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL		ALTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: 08.251.324/9000-73		Página: 2	
Data: 31/12/2023		Exercício: Anual	
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Anual
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
TARIFA DE TELEFONA	3.2.02.03	32203	11.137,31D
-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			*****11.137,31D
APOIO ADMINISTRATIVO			
MATERIAL DE LIMPEZA	3.2.03.05	32305	149,27D
VARIÁVEIS ESTIMADAS	3.2.03.10	32310	1.499,80D
DESPESAS DE CARTÓRIO	3.2.03.13	32313	1.237,90D
DESPESA DE LOCOMOÇÃO	3.2.03.15	32315	1.126,80D
REFEÍCIOS	3.2.03.18	32318	54,00D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	3.2.03.19	32319	12.950,80D
SERVIÇOS PRESTADOS P/3	3.2.03.21	32321	9.246,60D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.03.23	32323	12.216,52D
SERV. E ARTES GRÁFICAS	3.2.03.26	32326	3.962,00D
DESPESA C/ PRETOS E ENTREGAS	3.2.03.27	32327	45,00D
BENS PERMANENTES	3.2.03.30	32341	1.607,27D
-APOIO ADMINISTRATIVO			****128.952,10D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS MORATORIOS	3.2.04.01	32401	8,61D
MULTAS	3.2.04.03	32403	37,70D
TARIFAS BANCARIAS	3.2.04.04	32404	1.934,77D
IOF	3.2.04.06	32406	95,64D
IOF S/ APLICAÇÃO	3.2.04.07	32407	2.909,23D
-DESPESAS FINANCEIRAS			*****4.031,95D
DESPESAS FISCAIS			
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.2.07.02	32702	577,61D
-DESPESAS FISCAIS			*****577,61D
-Total - DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****133.561,66D
PROVISIONAMENTO			
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			

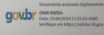
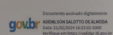
Subscrevo, em nome da IBI, declarando que as informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizo por todos eles de acordo com a documentação que me foi apresentada.

 OSMAR BRAGA
 Diretor
 CPF: 0520093721

 ADRIANILSON SALOTTI DE ALMEIDA
 Contador
 CPF: 054.967.657-03 CRC: 081805/O-4

INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO (IBRACAP)		ATRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
CNPJ: 08.055.040/0001-01		Página: 3	
Demonstração do Resultado do Exercício - Análise de 01/01/2023 até 31/12/2023			
Descrição	Classificação	Custo	Exercício Atual
IMPOSTOS TAXAS CONTR. ESTADUAIS	3.8.02.02	36202	9.542,720
IMPOSTOS TAXAS CONTR. MUNICIP	3.8.02.03	36203	30,000
-IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES			*****9.572,720
-Total - PROVISIONAMENTO			*****9.572,720
-Total - DESPESAS			*****254.612,560
RESULTADO DO EXERCÍCIO:			
RECEITAS	388.327,710		
DEBITAS - CUSTOS	274.412,560		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****113.915,150		
.....XXXXXXXXX.....			

Só as partes de si, declaram que as informações aqui contidas são verdadeiras e são responsáveis por todas elas de acordo com a documentação que nelas for apresentada.

OSMIR BELEGA
 Diretor
 CPF: 020698731

ADRIELSON SALOTTO DE ALMEIDA
 Controlador
 CPF: 014.967.875-43 CRC: 08184510-4